



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 86/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **reitero a indicação nº 83/2021, onde indiquei a contratação de Vigilantes para segurança nas Escolas EMEF Samuel Pereira de Lima e EMEI Maria Nazaret Curi e indicação nº 134/05/2021, onde indiquei a construção de muro em torno da Escola EMEF Samuel Pereira de Lima.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois a segurança nas Escolas é fundamental, por isso reitero essas indicações para que seja contratado vigilantes e que seja construído muro em torno da Escola. Com isso trará mais segurança para os alunos e todos os funcionários deste local.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 01 de Dezembro de 2022.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>233/2022</u>	
Data: <u>01/12/22</u>	Hora: <u>16:32</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Silvânia A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO